



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Edição nº 3429 - Ano XXIII

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
EXTRATOS	3
LICITAÇÕES	4
PORTARIAS	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	7

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA-A - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de setembro de 2.025, às 8 (oito) horas, reuniu-se a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA-A)** e os servidores abaixo relacionados, no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e também através do *Google Meet*, por meio do link: <https://meet.google.com/kmi-kuwx-irg> para tratar dos assuntos abaixo especificados:

- Pauta da reunião:** 1) **Ofícios encaminhados;**
 2) **Capacitação MOPP;**
 3) **Servidores que exercem atividades externas;**
 4) **demais assuntos pertinentes.**

Justificou a ausência o servidor Cristiano de Souza Rodrigues. **1) Ofícios encaminhados:**

Foi encaminhado o **Ofício 014/2025 à empresa terceirizada Works Construção e Serviços Ltda** contratada pela Prefeitura de Itatiba para nomear o representante da empresa junto a CIPA-A. E foi indicado o senhor **Renato da Costa**.

Foi encaminhado o **Ofício 015/2025 à empresa terceirizada Progrida – Prestação de Serviços Eirelli EPP** contratada pela Prefeitura de Itatiba para nomear o representante da empresa junto a CIPA-A. E foram indicados os senhores **Lucas Antonio Tagliari Cunha** e **Jean Paixão**.

Foi encaminhado o **Ofício 016/2025 à empresa terceirizada Soluções Serviços Terceirizados Ltda** contratada pela Prefeitura de Itatiba para nomear o representante da empresa junto a CIPA-A. E foram indicadas as senhoras **Fernanda Franco do Amaral**, **Jéssica Oliveira da Rosa** e **Bruna Zanella**.

Foi encaminhado o **Ofício 017/2025 à empresa terceirizada Fundação do ABC** contratada pela Prefeitura de Itatiba para nomear o representante da empresa junto a CIPA-A. E foram indicados os funcionários **Roberto Martins de Oliveira** e **Karina Maria Costa**.

Foi encaminhado o **Ofício 018/2025 à Secretaria de Administração**, solicitando que seja verificada a possibilidade de realizar treinamento de evacuação no prédio do Paço Municipal. A ação visa à realização de simulado de evacuação nas dependências do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", com a participação de todos os servidores.

Foi encaminhado o **Ofício 019/2025 à Secretaria de Administração**, solicitando que seja reforçado, junto às demais secretarias municipais e as empresas terceirizadas, que a participação dos servidores nas atividades da CIPA-A não deve ser impedida, mas sim incentivada. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos respondeu este ofício e está ciente desta solicitação.

Foi encaminhado o **Ofício 020/2025 à Secretaria de Administração**, solicitando que sejam realizados estudos sobre a viabilidade técnica e jurídica de permitir que os servidores municipais possam compensar, parcial ou integralmente, as horas não trabalhadas nos pontos facultativos por meio da participação em cursos de capacitação, fora do horário de trabalho e às expensas do servidor, desde que seja apresentado o respectivo certificado e observadas as condições previamente estabelecidas pela Administração Municipal.

Foi encaminhado o **Ofício 021/2025 à Secretaria de Administração**, solicitando que seja verificada a possibilidade de que os membros da CIPA-A, em conjunto com o SESMT e a Escola de Governo e Gestão Pública, participem do treinamento de integração dos novos servidores que forem admitidos a partir do próximo concurso público.

Foi encaminhado o **Ofício 022/2025 à Secretaria de Governo** para obter informações sobre o funcionamento da Brigada Municipal.

Foi encaminhado o **Ofício 023/2025 à Secretaria de Governo** para obter informações sobre os procedimentos existentes para encaminhamento de reclamação e denúncias de assédio, conforme Leis Federais nº 14.457/22 e 14.540/23. Foi criada uma subcomissão formada pelos servidores Alessandro, Carlos, Ana Beatriz, Celiane, Patrícia e Glauca, para elaborar proposta de divulgação e demais procedimentos acerca do tema.

Foram encaminhados os **Ofícios 024/2025, 025/2025 e 027/2025 às Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Educação e de Saúde**, solicitando que seja verificado se as "escadas marinheiro" instaladas em prédios e equipamentos públicos municipais estão devidamente protegidas e bloqueadas, em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras vigentes, especialmente para evitar o acesso não autorizado e garantir a segurança de servidores, colaboradores e usuários. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos respondeu este ofício e acredita que o SESMT é o responsável por essa verificação e adequação das "escadas marinheiro".

Foi encaminhado o **Ofício 026/2025 à Secretaria de Saúde** recomendando que seja verificado e assegurado o cumprimento da obrigatoriedade da vacinação dos trabalhadores da área da saúde, inclusive dos funcionários terceirizados, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

2) Capacitação MOPP

Foi ressaltada a obrigatoriedade do Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos – MOPP, conforme Resolução CONTRAN nº 168/2004 e Resolução ANTT nº 5.947/2021, para motoristas que realizam transporte de emulsão asfáltica e CBUQ. As normas NR 20 e NR 1 reforçam a necessidade de treinamento específico para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos nessa atividade. Desta forma, foi **deliberado e aprovado por todos os membros presentes** seja enviado **Ofício à Secretaria de Obras e Serviços Públicos** para contratação do referido curso para os motoristas da Seção de Infraestrutura Urbana, do Departamento de Serviços Públicos. **3) Servidores que exercem atividades externas**

Foi registrada a preocupação quanto à exposição dos servidores que exercem atividades externas, especialmente em áreas rurais e de mata, ao risco de contato com carrapatos. Após discussão, deliberou-se pelo envio de **Ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**, a fim de obter informações sobre as medidas preventivas que vêm sendo adotadas e sobre os procedimentos aplicados em caso de picadas. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de **Ofício ao SESMT** para avaliação técnica e indicação de eventuais providências cabíveis.

Foi registrada a preocupação quanto aos riscos relacionados à exposição prolongada dos servidores que exercem atividades externas sob radiação solar. Ressaltou-se que, de acordo com a NR-15, Anexo 3, que trata dos limites de tolerância para exposição ao calor, e a NR-6, que trata da obrigatoriedade do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o empregador deve adotar medidas de proteção coletiva e individual para reduzir os riscos à saúde. Após discussão, deliberou-se que seja encaminhado **Ofício ao SESMT** para avaliação técnica e definição das medidas preventivas cabíveis, como: fornecimento e uso obrigatório de EPIs adequados (chapéus de aba larga, protetor solar, óculos de proteção contra radiação UV, entre outros), disponibilização de água potável e pausas programadas para descanso em local protegido. Também foi deliberado que seja encaminhado **Ofício à Secretaria de Saúde** solicitando informações sobre as medidas preventivas já implementadas em relação aos agentes comunitários. **4) demais assuntos pertinentes**

Foi registrada preocupação quanto às condições de segurança dos participantes do Projeto Integrando, que exercem suas atividades em vias públicas e estão expostos a riscos ocupacionais relevantes (riscos de atropelamento e morte), especialmente relacionados ao trânsito. Após discussões, deliberou-se pelo encaminhamento de **Ofício à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda**, solicitando informações acerca das providências adotadas para garantir a integridade física e a proteção dos participantes, tais como: (a) Utilização de EPIs e uniformes com faixas refletivas de maior visibilidade; (b) Instalação obrigatória de sinalização (cones, cavaletes ou faixas de isolamento) durante a execução das atividades; e (c) Designação de pessoal de apoio para orientação e segurança em vias de maior fluxo de veículos.

Foi registrada preocupação quanto a importância do cumprimento da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, que estabelece: "as escolas, públicas e privadas, de educação básica, bem como os estabelecimentos de recreação infantil, deverão oferecer treinamento em noções básicas de primeiros socorros a professores e funcionários, em cursos presenciais, a cada dois anos". Após discussões, foi deliberado pelo encaminhamento de **Ofício à Secretaria de Educação** para solicitar esclarecimentos sobre quais medidas vêm sendo adotadas para o cumprimento da referida lei nas unidades escolares do município, especialmente quanto à capacitação de servidores e à periodicidade dos treinamentos.

Os membros da CIPA-A discutiram o Projeto de Lei 2137/11, que tem o objetivo de aumentar o número de doadores voluntários de sangue e superar a carência nos serviços de saúde em todo o Brasil. A proposta é que o doador de sangue ficará isento do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos; de taxa de inscrição em vestibulares para ingresso em instituições públicas de ensino; e de taxas de exames e provas para registro em conselhos ou outras entidades de fiscalização do exercício profissional. O projeto também propõe que o doador de sangue que for funcionário público terá acrescido um dia em suas férias para cada doação realizada, em cada período aquisitivo, tendo como limite quatro doações por ano. É considerado doador de sangue toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas, no caso de mulheres, no período de 12 meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer dos incentivos.

Os membros da CIPA-A discutiram possíveis ações de apoio psicológico no ambiente de trabalho, em conformidade com a atualização da Norma Regulamentadora NR-1, que exige a avaliação e o gerenciamento de riscos psicossociais. Foi apresentada a proposta de criação de uma "Brigada de Emergência em Saúde Mental", inspirada na experiência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que instituiu o Núcleo de Acolhimento (Resolução nº 11/2024) e a Brigada em Saúde Mental (Resolução nº 18/2024). A Brigada seria formada por servidores capacitados para identificar sinais de sofrimento psíquico, oferecer acolhimento imediato e encaminhar para os serviços de saúde adequados, atuando de forma preventiva e emergencial para promover um ambiente de trabalho saudável. Com a atualização da NR-1, iniciativas como esta passam a ser essenciais para o cumprimento das exigências legais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Foi sugerida a verificação da possibilidade de parceria com a USF para formação dos brigadistas. **Foi agendada reunião extraordinária da subcomissão de análise de acidentes do trabalho (Roberto Franco de Camargo Junior, Thiago de Arruda Esper, Carlos Rogerio Zambonini, Luciana Pereira dos Reis e Nathalia Gonçalves da Veiga) para o dia 2 de outubro, às 9 horas, nas dependências da Secretaria de Administração.**



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3429 - Ano XXIII, 23 de Setembro de 2025

Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Termo de Convênio n.º03/2022 que entre si celebraram o Município de Itatiba e a Fundação do ABC, qualificada como entidade filantrópica, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família. Processo Administrativo n.º4146/2022. **Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Fundação do ABC. **Objeto:** O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar o Convênio nº03/2022, na "Cláusula Primeira – Do Objeto", na "Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros", para realização de supressões constantes no Plano de Trabalho e, na "Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência", em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04146/2022 e Plano de Trabalho devidamente aprovado (fls. 707/735 dos autos). **Valor total estimado:** R\$23.967.579,66 (vinte e três milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.032. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do presente CONVÊNIO, por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/07/2025.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3429 - Ano XXIII, 23 de Setembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.800/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025****EDITAL Nº 51/2025****OBJETO - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material enfermagem.**

Itatiba, 22 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃOEm observância ao item 7.9 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 17, 21, 27, 66, 92, 110, 133, 134, 195**.A sessão será realizada no dia **30 de setembro de 2025, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br).Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 23 de setembro 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana Stocco
Pregoeira



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3429 - Ano XXIII, 23 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 9.034, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre alterações de funções gratificadas, cessa designação de função gratificada, e dá outras providências.”

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - ALTERAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE:

- a) ANA LUCIA CERGOLI PELLISON, inscrita no CPF/MF nº ***.48.6**-**, de Encarregada pelo Expediente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para Encarregada de Expediente e Controle de Pessoal – RH;
- b) PATRICIA FERNANDES MAURICIO, inscrita no CPF/MF nº ***.68.7**-**, de Encarregada do Expediente da COBEMA para Encarregada da COBEMA.

II – CESSAR A FUNÇÃO GRATIFICA DE:

- a) IVAN TOBIAS STRANIERI, inscrito no CPF/MF nº ***.17.5**-**, da função gratificada como Encarregado da Fiscalização Ambiental, a partir desta data.

III - REVOGAR:

- a) alínea d, inciso I, portaria nº 8.198/21;
- b) portaria nº 8.252/22;
- c) alínea d, inciso I, portaria nº 8.742/24.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 22 de setembro de 2025.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.
Período= 01/08/2025 a 31/08/2025

<u>RECEITA</u>	<u>VALOR</u>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	R\$ 5.386.588,30
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	R\$ 1.467.327,83
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 2.288.957,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	R\$ 7.124.514,02
Taxas	R\$ 1.154.892,94
Contribuição do Servidor Civil	R\$ 17.934,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 460.177,51
Concessão e Permissões	R\$ 85.864,88
Remuneração de Depósitos Bancários – Dep. Judiciais	R\$ 5.145,45
Juros de Títulos de Renda	R\$ 1.550.504,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 23.849,87
Cota-Parte do FPM	R\$ 6.205.741,13
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	R\$ 14.900,38
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	R\$ 19.100,65
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	R\$ 526.425,78
Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	R\$ 42.337,48
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 156.430,61
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	R\$ 4.473.625,61
Transferências do Salário-Educação	R\$ 700.271,18
Transferências PNAE	R\$ 345.314,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	R\$ 66.817,53
Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 594,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	R\$ 39.415,35
Cota-Parte do ICMS	R\$ 11.371.270,69
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.341.429,25
Cota-Parte do IPI	R\$ 77.735,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 875.502,18
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	R\$ 435.125,29
Transferências de Estados destinadas à Assistência	R\$ 184.028,76
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 8.992.977,86
Multas	R\$ 236.650,66
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ant	R\$ 103.147,91
Outras Receitas	R\$ 528.280,93
Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	R\$ 1.095.715,86
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	R\$ 5.291.345,00
	R\$ 62.689.941,43

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Stori Fumache
CRC 1SP 298163/O-4

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3429 - Ano XXIII, 23 de Setembro de 2025

**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **34ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 24 (vinte e quatro) de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item Único) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 79/2025 de autoria dos vereadores Luciana Bernardo e Professor Vinicius Costa, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promoção e defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ e estabelece medidas de combate à discriminação e à violência baseadas em orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero".

Palácio 1º de Novembro, 22 de setembro de 2025

David Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Assessora Executiva

C O N V I T E

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 29 de setembro, segunda-feira, às 18h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2025.

Itatiba, 19 de setembro de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

C O N V I T E

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 06 de outubro, segunda-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, para discussão do Projeto de Lei nº 150/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o quadriênio de 2026 a 2029, na forma que especifica.

Itatiba, 19 de setembro de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

C O N V I T E

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 25 de setembro, quinta-feira, às 15h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado, com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Itatiba, 19 de setembro de 2025

CORNÉLIO DA FARMÁCIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social